## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

## Bolsa Família

## MDS realiza NOVA ação de auditoria

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS-ao realizar, neste mês de agosto, nova auditoria na folha de pagamento do Programa Bolsa Família - PBF-, com o objetivo de prosseguir com depurações no Cadastro Único - CadÚnico - e na folha de pagamentos do Programa Bolsa Família, detectou dois tipos de possíveis multiplicidades de pagamento de benefício:

A) multiplicidade de toda a família no CadÚnico: foram identificados casos em que há suspeita de uma mesma família registrada no CadÚnico mais de uma vez, com NIS diferente, com base na coincidência de informações existentes para a família;

B) multiplicidade de vinculação de criança(s) a mais de um responsável legal: foram identificados casos em que uma ou mais crianças estavam na folha de pagamento ligadas a mais de um responsável legal.

Nos casos do item A, os benefícios foram bloqueados na folha de agosto.

Nos casos do item **B**, o MDS considerou a multiplicidade de vinculação de crianças como indícios que requerem averiguação de cadastramento por parte dos municípios. Por isso, os gestores municipais poderão corrigir essas inconsistências detectadas até 30 de setembro de 2006. Assim, os municípios precisam corrigir e transmitir seus arquivos até essa data.

Depois do encerramento desse prazo, a auditoria será refeita. Os casos que ainda não tiverem sido resolvidos pelos municípios terão os benefícios bloqueados ou cancelados a partir da folha de outubro de 2006.

O MDS divulgou os resultados da auditoria por meio da Instrução Operacional nº 14, de 10 de agosto de 2006. A lista de cadastros envolvidos está disponível no sítio do MDS (www.mds.gov.br) ou diretamente nas agências da CAIXA. Futuramente, algumas das regras aplicadas nessa auditoria serão incorporadas à repercussão de alteração cadastral, divulgada por meio da Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006. Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento do MDS, pelo telefone 0800-707-2003, com a Coordenação de Atendimento da SENARC, pelo número (61) 3433-1500 ou ainda pelo correio eletrônico

bolsa.familia@mds.gov.br.

## **IMPORTANTE**

O prazo para que as inconsistências encontradas sejam corrigidas no CadÚnico vai até 30/09/06.